PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Flas. 565
Proc. 45/20
Rubrica

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022 – CUJO OBJETO É O ELETRIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, NO MUNICIPIO DE CAROEBE/RR.

A Prefeitura Municipal de Caroebe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.606/0001-80**, situada à Av. Perimetral Norte, s/n, Centro, CEP: 69.370-000, nessa cidade, nesse ato representado pelo (a) Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSMAR SERRA BONFIM FILHO,** brasileiro, casado e Inscrito no CPF nº 618.303.302-25, residente e domiciliado a Rua João XXIII, s/nº, Centro – Caroebe – RR e de outro lado a Empresa: **AB SERVIÇOS DE CONSTUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 06.175.100/0001-35**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME MACEDO LEVEL SALOMÃO**, portador do CPF nº. 523.304.432-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao processo nº 045/2022, Pregão Presencial nº 019/2022, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela **Lei nº8.666**, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA ELETRIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, NO MUNICIPIO DE CAROEBE/RR,** objeto do Convênio nº 044/2022/GERR/SEINF/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do Prazo de Execução da obra por mais 32 (trinta e dois) dias, a contar de 09/09/2022 até 11/10/2022. Contrato assinado e Ordem de Serviço em 13 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas condições e Clausulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Fls. 566
Proc. 45/22

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (03) vias de iguais teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinada.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AB SERVIÇOS DE CONSTUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 06.175.100/0001-35
GUILHERME MACEDO LEVEL SALOMÃO,
CPF nº. 523.304.432-34

TESTEMUNHAS

CPF: 008.172.892-16

CPF: 032.548.912-04

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
Flas. 567
Proc. 45/22
Rubrica

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

Contrato n° 059/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE
Contratada: **AB SERVIÇOS DE CONSTUÇÕES LTDA-EPP**
CNPJ: 06.175.100/0001-35
Processo: 045/2022

Objeto: **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA ELETRIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, NO MUNICIPIO DE CAROEBE/RR,** objeto do Convênio n° 044/2022/GERR/SEINF/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE

Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do Prazo de Execução da obra por mais 32 (trinta e dois) dias, a contar de 09/09/2022 até 11/10/2022. Contrato assinado e Ordem de Serviço em 13 de julho de 2022.

Data de Assinatura: 09/09/2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe